



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

001.2021 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, (OBJETO DO CONTRATO: OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO – SEDE) - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA J&F ENGENHARIA LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, BEM COMO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a empresa **J & F ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.520.093/0001-34, com endereço na Avenida Rômulo Maiorana, nº 700, Sala 413, cidade de Belém, Estado do Pará, Telefone (91) 99966-4058, e-mail: contato.jefengenharia@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ COELHO DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 6823057 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.794.792-16, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, conforme instrução realizada no processo siga-doc PA-MEM-2021/28658 e, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução, bem como, acréscimo e supressão de valores, do contrato original, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO - SEDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato de nº 012.2021, por mais seis meses, tendo início de sua prorrogação em, 08 de outubro de 2021 e término em 07 de abril de 2022, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, na forma da lei.

PA-MEM-2021/28658
EFMM

1



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO(usuário), HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2889920.18947056-3328 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO *Data e hora: 27/09/2021 10:59



PA-MEM/202128658A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo importa em R\$ 12.346,43 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,451%, sobre o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

O valor da supressão importa em R\$ 2.152,18 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), correspondente ao percentual de 0,776% sobre o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

Considerando o acréscimo e a supressão de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 287.581,25 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do **CONTRATANTE**, classificada como:

- Programa de Trabalho 04.102.02.061.1417.8645;
- Natureza de Despesa 33.90.39;
- Fonte de Recurso 0301.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido, novo prazo de execução de 15 (quinze) dias corridos, sem pagamento de administração local, nos termos da nova Ordem de Serviço, a ser emitida para os serviços acrescidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PA-MEM-2021/28658
EFMM

2



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO(usuário), HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2889920.18947056-3328 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO *Data e hora: 27/09/2021 10:59



PA-MEM/2021/28658A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos arts. 57, § 3º e 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 22 de setembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

JOSE COELHO DE
ANDRADE
JUNIOR:01979479216

Assinado de forma digital por JOSE
COELHO DE ANDRADE
JUNIOR:01979479216
Dados: 2021.09.22 15:24:20 -03'00'

JOSÉ COELHO DE ANDRADE JÚNIOR

J&F ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

Nome:

CPF nº _____

Nome:

CPF nº _____

PA-MEM-2021/28658
EFMM

3



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO(usuário), HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2889920.18947056-3328 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO *Data e hora: 27/09/2021 10:59



PAMEM/202128658A



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2021**

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 24 de setembro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 709209

APOSTILAMENTO**Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2021 //**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem alterar a fonte envasadora de água mineral ofertada na Ata de Registro de Preços nº 015/2021, formalizado com a Empresa INVICTOR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cujo objeto é a eventual aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garraão de 20 (vinte) Litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

Ata de Registro de preços	Empresa	Objeto	Marca da água mineral registrada	Marca da água mineral substituída
015/2021	INVICTOR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Água Mineral Natural sem Gás - Garraão de 20 litros, incluindo serviço de entrega	NATURALI	JUCÁ

Belém, 24 de setembro de 2021// DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 709369

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 029/2021/TJPA – Pregão 035/2021/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de pneumático novos, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresas: MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA - EPP, para o item 15, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.626.850/0001-41, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais à Rua Praga, nº 185, CEP 38.410-259, Telefone (83) 2178-5496, (34) 99141-6802 e (34) 99126-4413, E-mail lucilenecardozomelo@hotmail.com // AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, para os itens 11 e 12, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.063.556/0001-34, com sede na cidade de Uberaba-Curitiba-PR, à Rua Diomar Wambier, 134 A, CEP: 81.560-330, Telefone: (41) 3085-7211/3042-2516, E-mail: licita.autoluk@gmail.com // CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, para os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.717.634/0001-77, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Lomas Valentina, 894 B, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-441, E-mail: carcenter.adm@gmail.com, com Vigência: início em 22/09/2021 e término em 22/09/2022// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8659/02.122.1421.8670 ; Fonte : 01180 e Elemento de Despesa: 339030 // Data da assinatura: 23/08/2021// Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 709200

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA E a EMPRESA J&F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.520.093/0001-34// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pintura do prédio anexo - sede. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (por mais seis meses, com início: 08/10/2021 e término em: 07/04/2022), execução (fica estabelecido, novo prazo de execução de 15 (quinze) dias corridos, sem pagamento de administração local, nos termos da nova Ordem de Serviço, a ser emitida para os serviços acrescidos), bem como, acréscimo (O valor do acréscimo importa em R\$ 12.346,43 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,451%, sobre o valor inicialmente contratado) e supressão de valores (o valor da supressão importa em R\$ 2.152,18 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), correspondente ao percentual de 0,776% sobre o valor inicialmente contratado). //Valor Global: Considerando o acréscimo e a supressão de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 287.581,25 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.102.02.061.1417.8645; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 0301// Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 22/09/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração/TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretária de Planejamento/TJPA.

Protocolo: 709186

Extrato do 6º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, inscrito no CNPJ n.º05.058.441/0001-68, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Data da assinatura: 09/09/2021.// Responsável pela assinatura: DANIEL BARBOSA SANTOS – Prefeito Municipal.

Protocolo: 709542

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 37.490, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2021 – CIS, protocolizado sob o Expediente Eletrônico nº 011883/2021, R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Renovação de licença de suporte, atualização e subscrição da ferramenta de antispam "Barracuda e-mail Security", visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, e THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 709197

Portaria Nº 37.491, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2021 – CIS, protocolizado sob o Expediente nº 011781/2021, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101524, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de Nós de Expansão para a Infraestrutura Computacional Hiperconvergente, Switches de Interconexão, Solução para Disaster Recovery, incluindo serviço de implantação, treinamento hands-on e créditos de serviço de suporte técnico para esta Corte de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assessora de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0101458; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564; DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475; e ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101055.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 709227

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.301
(Processo nº TC/519215/2020)**

Altera a data da realização da sessão ordinária virtual do Tribunal de Contas do Estado do Pará do dia 29.9.2021 para 30.9.2021.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a realização do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas que ocorrerá no dia 29.9.2021;

Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.785, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º A sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 29 de setembro de 2021 passará a ocorrer de forma virtual no dia 30 do mesmo mês, com início às 10 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 1º de setembro de 2021.



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO (usuário).
Use 2889920.18969726-70 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO *Data e hora: 27/09/2021 10:59



PAMEM202128658A

